



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 212/2022

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

**CESSAR**, a partir do dia 22.11.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 204/2022, que designou o Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 21 a 22.11.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 22 de novembro de 2022.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor